



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.280 , de 11 / 05 / 09

Processo nº: 56.417

PROJETO DE LEI Nº 10.220

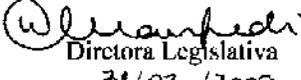
Autor: **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

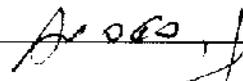
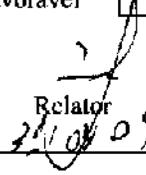
Ementa: Denomina "Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

Arquive-se.

W. L. S. S.
Diretor
14 / 05 / 2009



Matéria: PL 10.220	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 31/03/2009	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 31/03/09	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 21/03/09

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
03/04/2009

Rubrica



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ass. 03
Proc. 56.417

PP 1.458/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/MAR/09 10:09 056417

<p>Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: CTR</p> <hr/> <p>Presidente 31/03/2009</p>	<p>APROVADO</p> <hr/> <p>Presidente 22/04/2009</p>
---	---

PROJETO DE LEI Nº. 10.220

(Júlio César de Oliveira)

Denomina "**Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI**" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

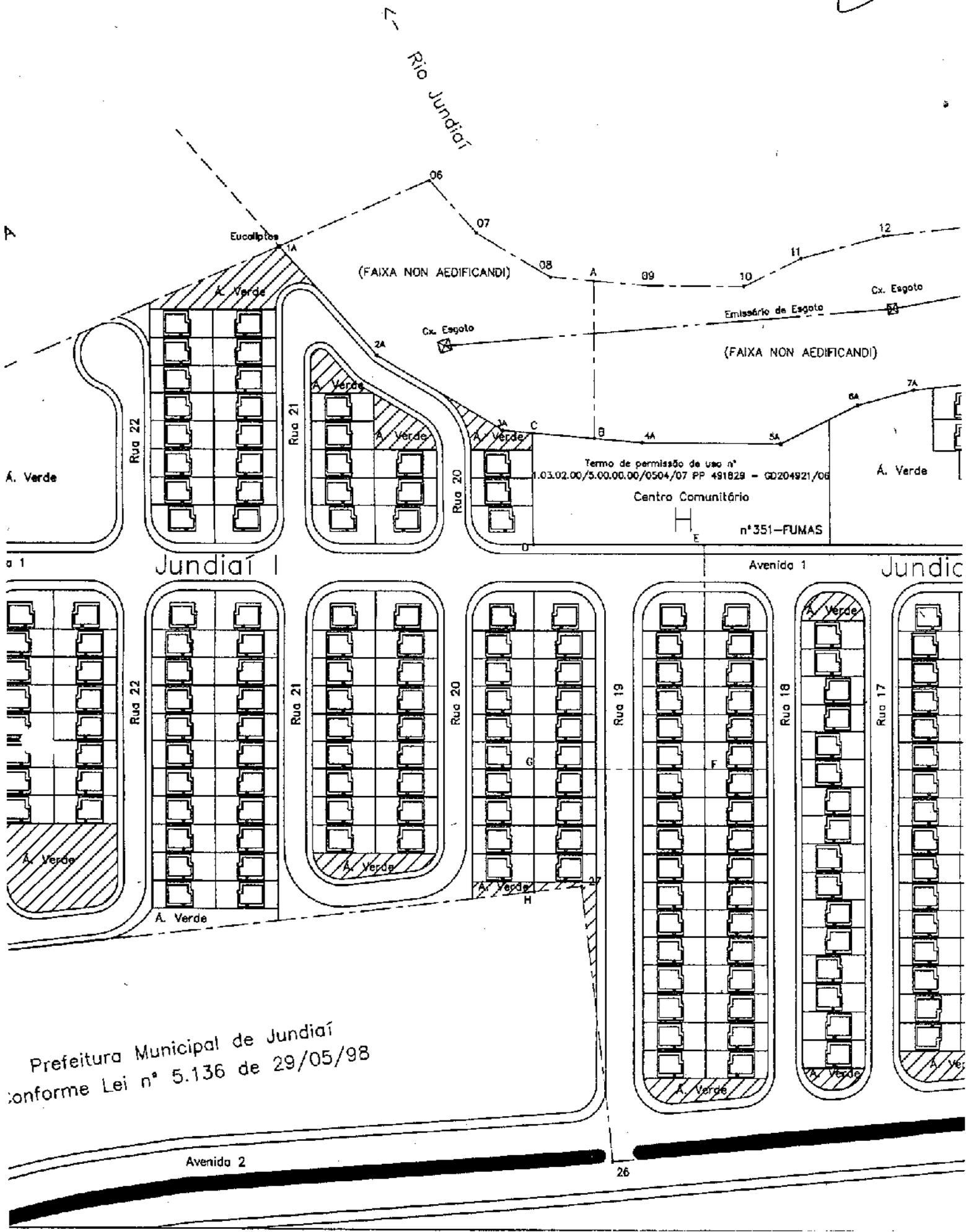
Art. 1º. É denominada "**Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI**" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, situado no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
"**Marcão do Fórum**".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/03/2009


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Jundiá
conforme Lei nº 5.136 de 29/05/98

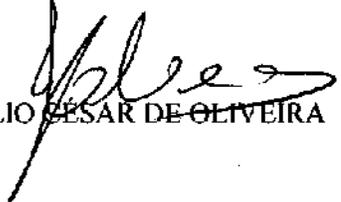


(PL 10.220 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Fls. 06
Proc. 56.447

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI

NASCIMENTO: data: 22/12/1947 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 04/02/2009 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pat:* Bruno Thomazeski
Mãe: Virgínia Gnaccarini Thomazeski

Justificativa da homenagem

Documento anexo

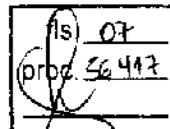
Representante da família ou informante:

Nome: Neuza Grillo Gnaccarini Thomazeski (esposa)

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 401 - Chácara Urbana - Jundiaí - SP

telefone(s): 4521-9724

BIOGRAFIA DO DR. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI
"MARCÃO DO FÓRUM"



JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI, nasceu aos 22 de setembro de 1947 na Cidade de Jundiaí/SP, filho de Bruno Thomazeski e Virginia Gnaccarini Thomazeski, caçula de quatro irmãos, Francisco Evandro Gnaccarini Thomazeski, Catito Gnaccarini Thomazeski e Antonio Edmilson Thomazeski, passou a infância com os pais e irmãos residindo na casa de esquina da Rua Rangel Pestana com a Rua São Bento, no Centro de Jundiaí. Na juventude veio a residir na Rua do Rosário, 821, no Centro desta Cidade. Já adulto casou-se com Neuza Grillo Gnaccarini Thomazeski, teve dois filhos Marcus Fernando Gnaccarini Thomazeski e Patricia Virginia Gnaccarini Thomazeski e quatro netos Gabriel Ienne Gnaccarini Thomazeski, Lucas Ienne Gnaccarini Thomazeski, Rafael Ienne Gnaccarini Thomazeski e Felipe Gnaccarini Thomazeski Alves Gabriel. Vindo a falecer aos 04 de fevereiro de 2009 nesta Cidade de Jundiaí.

Cursou o ensino fundamental na Escola Francisco Telles e o ginásio de 1963 a 1966, na Escola Técnica de Comércio "Professor Luiz Rosa", concluindo o curso ginásio de comércio. Fez o curso de jornalismo promovido pelo Correio Popular tendo concluído em 31 de agosto de 1968. Estudou normal na Escola Anchieta e cursou a Faculdade de Direito Padre Anchieta de 1970 a 1974, se formando em Bacharel em Direito da 2ª turma da faculdade, colou grau em fevereiro de 1975 e aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB em março deste mesmo ano, participando de vários cursos de extensão universitária e aperfeiçoamento.

Trabalhou desde muito cedo, aos 9 anos já auxiliava junto aos Cartórios desta Comarca de Jundiaí, exercendo ao longo de sua vida diversas funções na área judiciária em Tabelionato, Registro Civil e no Fórum. Com a oficialização dos cartórios ocupou vários cargos, de escrevente, trabalhando junto à sala de audiências também no Fórum de Campinas e Guarulhos. Retornando ao Fórum de Jundiaí foi Comissário de Menores, passando a ser Chefe do Cartório de Menores, logo após, Oficial Maior e Diretor Escrivão do 2º Cartório Criminal de Jundiaí. Atuou também no Cartório Eleitoral de Jundiaí, sendo Secretário Geral Eleitoral e designado como Diretor Escrivão para instalar a Vara Distrital na Cidade de Campo Limpo Paulista em 1983, onde atuou e retornou a Jundiaí em 1985 para montar o 3º Cartório Criminal e Menores, exercendo também a função de Secretário Geral da Administração do Fórum de Jundiaí e permaneceu neste Cartório até a aposentadoria por tempo de serviço, passando a exercer a advocacia em maio de 1995 com escritório no Edifício Elisa e logo depois no Edifício Mariju, onde trabalhou como advogado até a véspera do dia de sua morte.

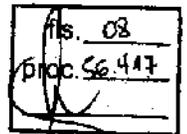
Desempenhou várias atividades e obras sociais, como Vicentino trabalhou junto a contadoria do Hospital São Vicente de Paulo na época das irmãs de caridade. Como Diretor Escrivão do Cartório de Menores sempre se preocupou na recuperação dos meninos de rua com caixas para engraxate e na Assistência Social e Comissariado com adoção e colocação familiar. Participou ativamente na formação da Guardinha de Jundiaí, exercendo o cargo de Secretário até a efetivação da 1ª diretoria na formação de meninos para o homem de amanhã. Ajudou na parte educativa a Casa da Criança. Foi várias vezes Secretário da Feira da Amizade e da Festa da Padroeira de Jundiaí. Auxiliou a UIPA, sociedade protetora dos animais. Congregado Mariano desde pequeno e pertencente a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Catedral Nossa Senhora do Desterro, foi Secretário da Irmandade Santa Isabel, participou do encontro de casais com Cristo e Cursinho da Cristandade. Honesto e humilde sempre se preocupou em ajudar os pobres e necessitados em toda a sua vida, no exercício da atividade forense e depois na advocacia prestando assistência judiciária gratuita aos que não possuíam recurso.

Na vida pessoal era uma pessoa muito dedicada ao trabalho, à família, aos amigos e à Igreja Católica, ficou conhecido pelos seus colegas como "Marcão do Fórum", pelo amor e carinho que tinha pelo Fórum, local onde trabalhou até a aposentadoria e que frequentava diariamente no exercício da advocacia. Muito querido por juizes, promotores, procuradores, advogados e funcionários, sempre atendeu a todos com respeito, empenho, com excelente caráter e extrema dedicação ao trabalho, deixando inúmeros exemplos e lições de vida, sendo reconhecido inclusive pelo Dr. João Carlos José Martinelli em sua coluna "Direito" do Jornal da Cidade de 15 de fevereiro de 2009 (domingo), na pág. 11: como "O adeus ao bom Marcão". "... Por sua postura ímpar, conversa agradável e uma educação refinada, deixará efetivamente muitas saudades em todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e principalmente de conviver com ele."

Neuza Grillo Gnaccarini Thomazeski



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Jundiaí, 01 de Setembro de 2008.

Ofício JCO 1.031/2008

Ilustríssimo Senhor
Ari Castro Nunes Filho
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Nesta

Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo e, ao ensejo, solicitar a V. Sa. as informações necessárias para instruir o "Projeto de Lei de Denominação concernente às Ruas 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um), situadas no "Conjunto Habitacional Novo Horizonte", Bairro Novo Horizonte, cujo mapa (01) apresentamos em anexo".

Em tempo hábil, os quesitos referentes à denominação em tela, são:

- *se incorpora o patrimônio público;*
- *se está oficializada;*
- *se possui denominação e*
- *se a obra está concluída.*

Certos da atenção e pronto atendimento por parte de V. Sa. para o assunto em tela, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.



Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador JÚLIO

Telefones: (11) 4523-4508 e 4523-4509
e-mail: jullao@camarajundiai.sp.gov.br

OF. GP/SMAP n.º 162/2008

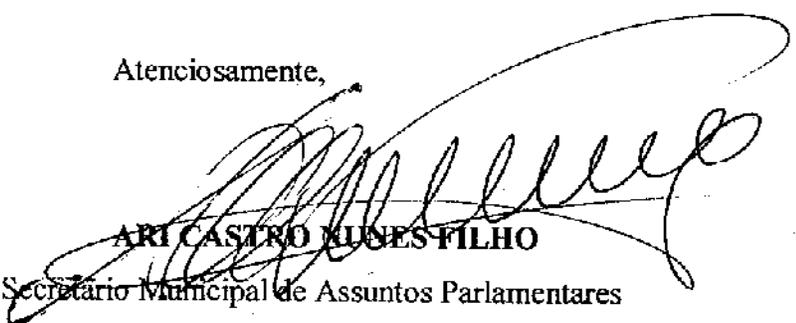
Jundiaí, 09 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do ofício JCO 1.031/2008, datado de 01 de setembro p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 19, 20 e 21 do Conjunto Habitacional da CDHU, localizado no Jardim Novo Horizonte, integram projeto aprovado junto aos órgãos competentes, têm suas obras concluídas e não possuem denominação oficial.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 56.417

PROJETO DE LEI Nº 10.220 do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

PARECER Nº 128

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, que denomina "Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que integra projeto aprovado junto aos órgãos competentes, tem suas obras concluídas e não possui denominação oficial.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

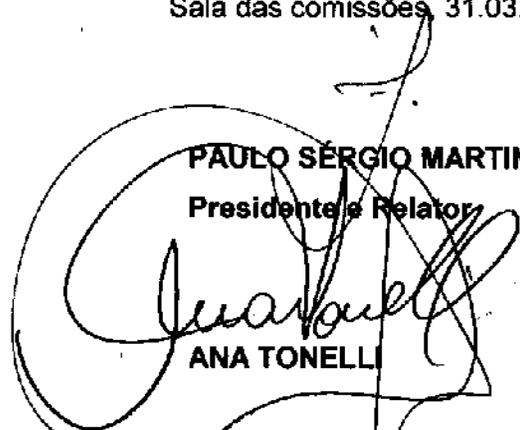
Sala das comissões, 31.03.2009.

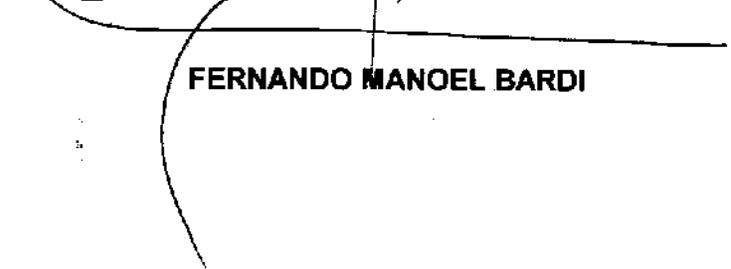
APROVADO
07/04/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
DRFC

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI

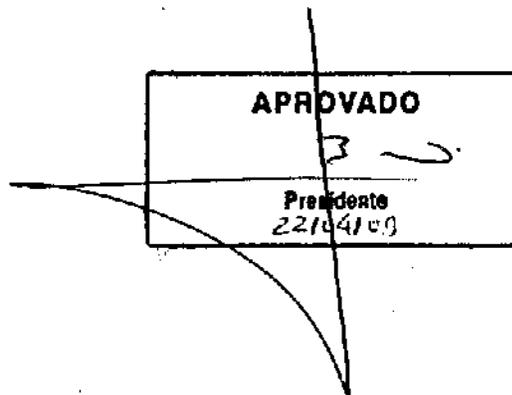

FERNANDO MANOEL BARDI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00118

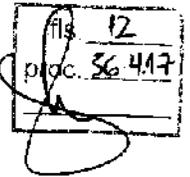
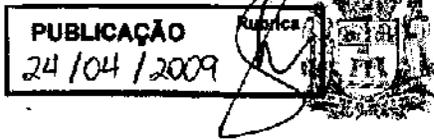
Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.218, 10.220 e 10.222).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (PLs 10.218, 10.220 e 10.222).

Sala das Sessões, 22/04/2009


MARCELO ROBERTO GASTALDO



Processo nº. 56.417

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº.10.220

Denomina "**Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI**" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

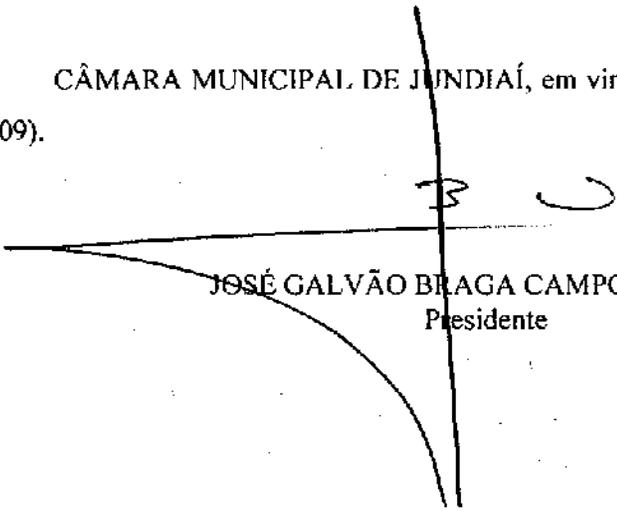
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de abril de 2009 o Plenário aprovou:

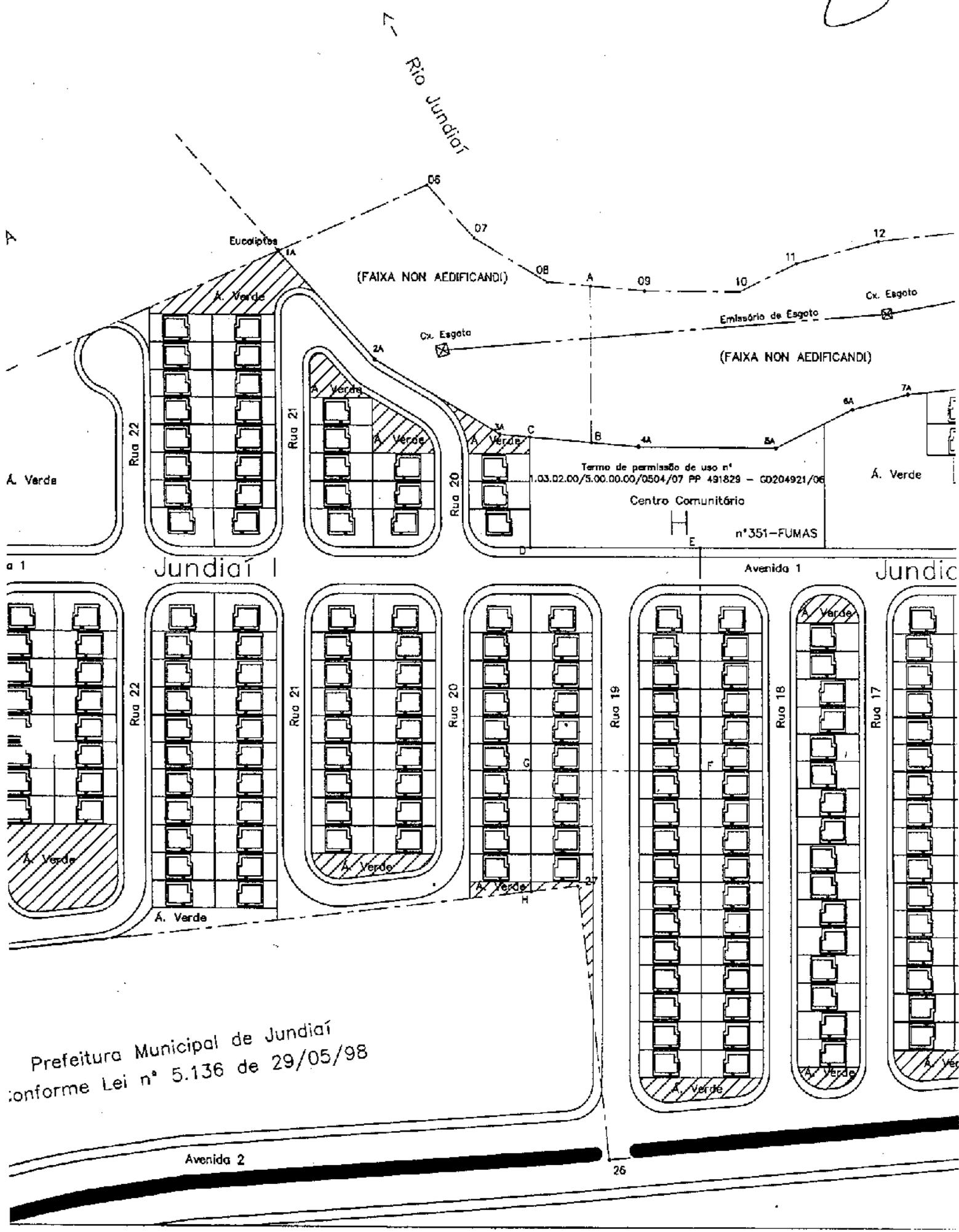
Art. 1º. É denominada "**Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI**" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, situado no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição:
"Marcão do Fórum".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de abril de dois mil e nove (22/04/2009).

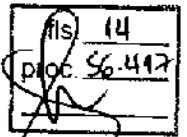

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



Prefeitura Municipal de Jundiá
conforme Lei n° 5.136 de 29/05/98



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 243/2009
proc. 56.417

Em 22 de abril de 2009.

Exmo. Sr.

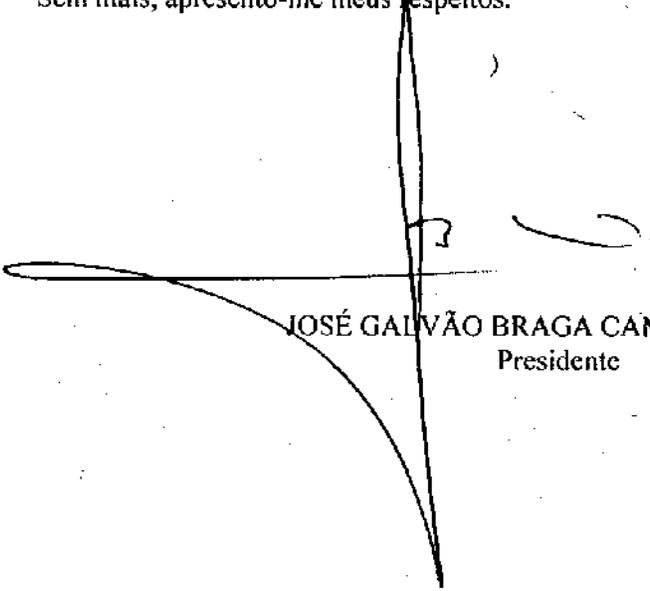
MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal de

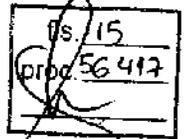
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.^a encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 10.220, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.220

PROCESSO Nº. 56.417

OFÍCIO PR/DI. Nº. 243/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22 04 09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Costa

RECEBEDOR:

Christiane S.

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

14 / 05 / 09

W. Manfredi

Directora Legislativa



Expediente

fis. 16
prop. 56417

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

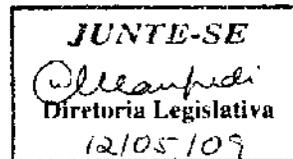
OF. GP.L. nº 123/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/MAT/09 16:43 056768

Processos nº 10.407-4/2009

Jundiaí, 11 de maio de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.280, objeto do Projeto de Lei nº 10.220, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.280, DE 11 DE MAIO DE 2009

Denomina "***Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI***" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "***Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI***" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior, situado no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

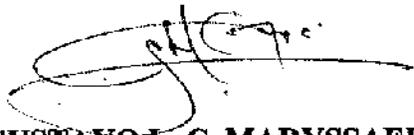
Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "***Marcão do Fórum***".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

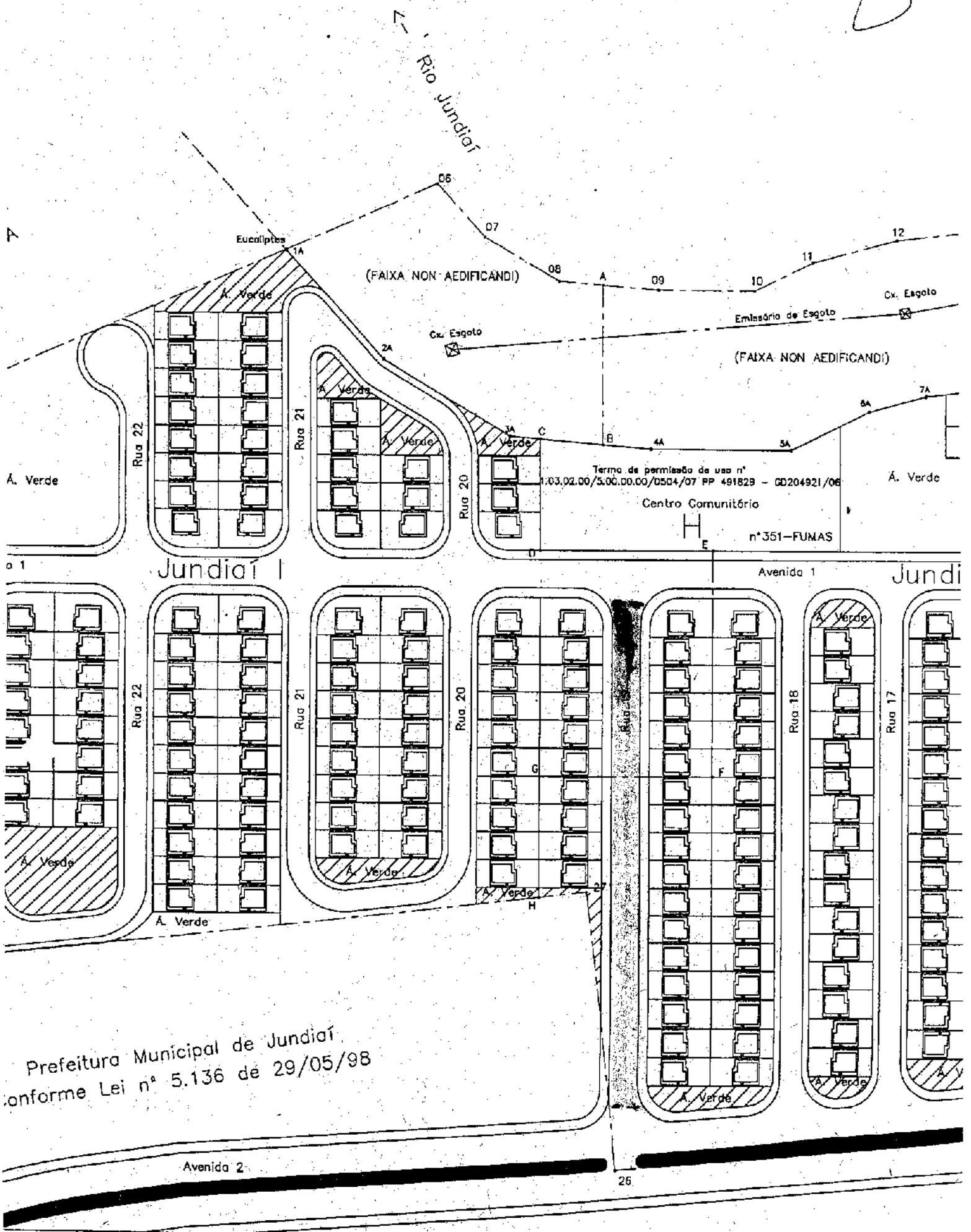
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ns. 18
plot. 56417



Prefeitura Municipal de Jundiá
conforme Lei nº 5.136 de 29/05/98



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fil. 19
proc. 56497

PUBLICAÇÃO

12105/2009

Rutina

LEI Nº 7.280, DE 11 DE MAIO DE 2009

Denomina "Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalana Júnior (Jardim Novo Horizonte).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Dr. JOSÉ MARCUS GNACCARINI THOMAZESKI" a Rua 19 do Conjunto Habitacional João Mezzalana Júnior, situado no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "Marcão do Fórum".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos